



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 122/2022

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, Nº91.	Bairro: RECANTO DAS ACÁCIAS
Município: CAPINÓPOLIS	UF: MG
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: GIRLENE APARECIDA DOS SANTOS NUNES	CPF/CNPJ: 554.537.596-15
Endereço: RUA DEZ; Nº 470.	Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF: MG
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA CÓRREGO DA CHÁCARA	Área Total (ha): 47,7011
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 38.074	Município/UF: ITUIUTABA

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134202E62BDB221B274425BFE3FBCBEA28A999

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	597	UNIDADE

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	597	UNIDADES	648152	7875434

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	39,97

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	PASTAGEM	39,97

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação			Quantidade	Unidade
LENHA				252,90	M <sup>3</sup>
MADEIRA	Baru	Dipteryx alata	1,0	6	M <sup>3</sup>
	Jatobá	Hymenaea courbaril	0,5		
	Sucupira Preta	Bowdichia virgilióides	4,5		

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 18 de OUTUBRO de 2022

Data da vistoria: 18/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 18/10/2022

## **2.OBJETIVO**

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 39,97HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.*

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

**FAZENDA CÓRREGO DA CHÁCARA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA COM ÁREA TOTAL DE 47,7011HA O QUAL CORRESPONDE A 1,59 MÓDULOS FISCAIS.**

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro:MG-3134202E62BDB221B274425BFE3FBCBEA28A999

- Área total:48,6803ha

- Área de reserva legal:0 ha

- Área de preservação permanente:1,8061ha

- Área de uso antrópico consolidado:42,4951ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 1,42ha (DEMARCADOS NO MAPA)

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

### - Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

### - Número do documento:

### - Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel (ÁREA COMPLEMENTAR PROPOSTA NO CAR)

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

(X ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade ( A PROPRIEDADE MATRIZ FOI DESMEMBRADA, DEVIDO A ISSO A ÁREA DE RESERVA LEGAL FICOU DEMARCADA NA ÁREA DE OUTRO HERDEIRO)

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 1

### - Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal ESTÃO DE ACORDO PARA FINS DE LIBERAÇÃO SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO.”*

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

*TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 39,97HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.*

*O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO*

Taxa de Expediente: \$ 782,33 PAGO EM 27/09/2022

Taxa florestal lenha:\$ 1.688,97 PAGO EM 27/09/2022

Taxa florestal madeira:\$ 267,61 PAGO EM 27/09/2022

### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE

- Outras restrições:

### **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

-Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:0

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento:

### 5.3 Vistoria realizada:

A VISTORIA FOI REALIZADA DIA 18/10/2022, DE FORMA REMOTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMAP Nº 3102 DE 2021, ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITES. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 597 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO E CONSTATADO IN LOCO EXISTE 08 EXEMPLAR DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO) E 01 EXEMPLAR DA ESPÉCIE CARYOCAR BRASILIENSIS (PEQUI).

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANÍ

- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSO

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DA CHÁCARA, LOCALIZADO NA MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

#### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPORIZADA.

**CONFORME FOI ANALISADO NA PLANILHA EM ANEXO AS ESPÉCIES DE MAIOR INCIDÊNCIA NA PROPRIEDADE NÃO ENCONTRAM-SE NA LISTA DE ESPÉCIES PROTEGIDAS CONFORME PORTARIA MMA Nº 148 DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

### 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 597 ARVORES ISOLADAS COMO MYRACRODRUON URUNDEUVA (AROEIRA), E AS DEMAIS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 39,97HA DE PASTAGEM ANTROPORIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR. FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 597 ARVORES ISOLADA AS QUAIS CONTEMPLA O CORTE DE 08 IPÊS AMARELO E 01 PEQUI. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 40 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 10 MUDAS DE PEQUI CONFORME LEI 20.308/12..

#### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

*COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL*

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

## 8. CONCLUSÃO

*"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de CORTE DE 597 ARVORES ISOLADAS área de 39,97ha, localizada na propriedade FAZENDA CÓRREGO DA CHÁCARA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPOERAÇÃO AO SOLO ."*

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

*"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,9306ha, tendo como coordenadas de referência 643469x; 7865945y e 643579x; 7865944y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes. ESSA ÁREA CONTEMPLA O PLANTIO COMPENSATÓRIO DE OUTRAS MATRÍCULAS."*

#### **9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 3 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

#### **10.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 7.410,19 REAIS

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### **11.CONDICIONANTES**

NÃO SE APLICA

#### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL**

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ**

**CPF: 044.984.666-08**

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome:**

**MASP:**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 20/10/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54901826** e o código CRC **C0CAF1BC**.